

A DETERIORAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL EM 2023

José Lúcio Alves Silveira*

Christian Ádonis Barbosa Costa**

Resumo: Após o último pleito presidencial, o novo governo eleito encaminha ao Congresso Nacional, no final de 2022, uma série de medidas que iria elevar substancialmente as despesas públicas no ano seguinte. Nesse sentido, ocorreu uma deterioração do resultado primário do Governo Central, cujo resultado foi a presença de um déficit em 2023, enquanto no ano anterior tinha ocorrido um superávit.

Palavras-chave: Resultado Primário; Governo Central; Despesas Públicas.

Abstract: Following the last presidential election, the newly elected government submitted a series of measures to the National Congress in late 2022 that would substantially increase public spending in the following year. Consequently, the Central Government's primary balance deteriorated, resulting in a deficit in 2023, whereas a surplus had been recorded the previous year.

Keywords: Primary Balance; Central Government; Public Expenditure.

1. INTRODUÇÃO

A situação fiscal do país apresentou uma deterioração significativa entre 2022 e 2023. O elevado crescimento das despesas nesse período, não acompanhado de um aumento proporcional na arrecadação, foi determinante para a piora do resultado primário do Governo Central (Tesouro Nacional + Banco Central + Previdência Social). Esse indicador fiscal transitou de um superávit de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2022 para um déficit de (–) 2,1% do PIB em 2023. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho consiste em analisar os principais determinantes desse agravamento fiscal.

Quanto à estrutura, esse artigo está dividido em três seções, além dessa introdução. Na segunda seção, é feita uma análise dos efeitos de uma variação dos gastos públicos sobre o saldo orçamentário governamental. Na terceira seção, são analisadas as principais rubricas que contribuíram para a deterioração fiscal em 2023, dando destaque para os componentes da despesa pública. Por fim, na quarta seção, é apresentada a conclusão.

* Professor Doutor da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

** Discente do 10º período do Curso de Ciências Econômicas da UFMA e estagiário do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC).

2. GASTO PÚBLICO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

A política fiscal, definida como a ação governamental sobre as despesas públicas, as transferências e a estrutura tributária, se constitui em um importante instrumento para afetar o nível de renda e produto de equilíbrio da economia. No caso específico dos gastos públicos, o seu aumento propicia, mediante o efeito multiplicador, elevar a renda e produto de equilíbrio por um múltiplo do valor inicial das despesas [Dornbusch et al (2013); Krugman e Wells (2014); Blanchard (2015)].

Outro importante aspecto da política fiscal, o qual será objeto dessa seção, diz respeito ao efeito do gasto público sobre o saldo orçamentário (SO) do governo, definido como a diferença entre a receita pública (T) e gasto público (G). Assim, temos:

$$SO = T - G \quad (1)$$

em que:

SO = saldo orçamentário;

Y = Produto Interno Bruto (PIB);

$T = tY$, onde t é a alíquota de imposto de renda, sendo $0 < t < 1$;

G = gasto público em bens e serviços.

Dessa forma, obtemos:

$$SO = tY - G \quad (1a)$$

Tem-se pela Equação (1a) que, para um dado nível de gasto público, o saldo orçamentário é uma função crescente no conjunto da renda (produto), assim uma elevação do PIB eleva a arrecadação que, por sua vez, melhora o saldo orçamentário. Por outro lado, um aumento nas despesas públicas reduz o saldo orçamentário. Porém, esse aumento do gasto público também eleva a renda, mediante seu efeito multiplicador, propiciando, assim, uma melhora na arrecadação. Nesse caso, qual o efeito líquido sobre o saldo orçamentário?

A resposta para essa questão é obtida analisando a variação do gasto público sobre o saldo orçamentário, mediante a Equação (1). Assim, temos:

$$\Delta SO = \Delta tY - \Delta G \quad (2)$$

$$\text{Como:} \quad \Delta T = t \cdot \Delta Y \quad (3)$$

em que:

ΔY é a mudança da renda de equilíbrio, em virtude do aumento do gasto público.

Nesse trabalho está considerando uma economia fechada com governo.

Dessa forma, tem-se:

$$\Delta Y = \frac{1}{1 - c(1 - t)} \Delta G \quad (4)$$

Onde $0 < c < 1$ é a propensão marginal a consumir.

Substituindo (3) e (4), em (2), obtemos:

$$\begin{aligned} \Delta SO &= t \cdot \frac{1}{1 - c(1 - t)} \Delta G - \Delta G \\ \Delta SO &= \left[-\frac{(1 - c)(1 - t)}{1 - c(1 - t)} \right] \Delta G \end{aligned} \quad (5)$$

Como os parâmetros c e t são menores que 1, tem-se que a variação no saldo orçamentário é uma função decrescente no conjunto das despesas públicas. Assim, um aumento no gasto público implica em redução no saldo orçamentário. Por outro lado, é importante ressaltar que esse declínio é menor do que o crescimento das compras públicas. Portanto, para $c = 0,75$ e $t = 0,25$, um incremento de R\$ 1,00 nas compras públicas implicará em um declínio de R\$ 0,428 no saldo orçamentário. E, com base nessa conclusão, na próxima seção será discutida a evolução da despesa do governo central.

3. A DETERIORAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ENTRE 2022 E 2023

Os dados fiscais consolidados revelam uma diferença marcante no comportamento das contas públicas entre 2022 e 2023 (Tabela 1). Em 2022, o Governo Central obteve um superávit primário de R\$ 51,6 bilhões, o que representou 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Já em

Tabela 1 - Resultado Primário do Governo Central – Brasil – R\$ milhões

Valores a preços constantes de dezembro de 2023 (deflacionados pelo IPCA acumulado de 2023)

Discriminação	Acumulado Jan-Dez (Real)		Variação Real (2022-2023)		% PIB		
	2022	2023	R\$ Milhões	Var. %	2022	2023	Var. p.p.
1. RECEITA TOTAL	2.460.967,8	2.391.357,0	-69.610,8	-2,8	23,0	21,6	-1,3
2. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	486.209,1	459.632,3	-26.576,8	-5,5	4,5	4,2	-0,4
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.974.758,7	1.931.724,7	-43.034,0	-2,2	18,4	17,5	-0,9
4. DESPESA TOTAL	1.923.159,2	2.162.594,3	239.435,1	12,5	18,0	19,6	1,6
5. RESULTADO PRIMÁRIO GOV. CENTRAL - ACIMA DA LINHA (3 - 4)	51.599,5	-230.869,6	-282.469,1	-547,4	0,5	-2,1	-2,6

Memorando:

PIB Nominal (R\$ Milhões)	10.079.677	10.867.757
---------------------------	------------	------------

Fonte: STN – Resultado do Tesouro Nacional (RTN), 2022-2023. Elaboração própria.

2023, foi registrado um déficit primário de R\$ 230,8 bilhões, o equivalente a -2,1% do PIB, indicando uma mudança substancial do resultado primário para o campo negativo. Essa diferença absoluta de mais de R\$ 282 bilhões evidencia expressivamente um redirecionamento da política fiscal, assim como mudanças estruturais nos fluxos de receita e despesa do governo federal.

3.1 Uma Breve Análise da Receita

No que se refere às receitas, a arrecadação total apresentou uma queda real de 2,8%, passando de R\$ 2,46 trilhões em 2022 para R\$ 2,39 trilhões em 2023. Esse resultado é ainda mais expressivo quando comparado ao desempenho da economia: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) real brasileiro cresceu 2,9% em 2023. Em condições normais, seria esperado que a expansão do produto se refletisse em aumento da arrecadação, dado que maior atividade econômica tende a ampliar a base tributária. No entanto, o movimento foi contrário: mesmo com crescimento econômico, as receitas recuaram em termos reais, contrariando a expectativa teórica e colocando pressão adicional sobre o resultado primário.

Esse descompasso evidenciou que a estratégia de ampliar gastos sob a premissa de estimular a economia e, por consequência, elevar a arrecadação não se confirmou no exercício de 2023, contribuindo de forma decisiva para a deterioração fiscal. A retração das receitas se refletiu diretamente na receita líquida do Governo Central, que deduz as transferências obrigatórias por repartição de receita a Estados e Municípios. A receita líquida passou de R\$ 1,97 trilhão em 2022 para R\$ 1,93 trilhão em 2023, representando uma redução real de 2,2%. Em termos de proporção do PIB, a receita líquida caiu de 18,4% para 17,5%, o que sugere uma leve perda de capacidade arrecadatória relativa no último exercício.

3.2 A Despesa e seus Impactos no Resultado Primário

No campo das despesas, observa-se um movimento oposto. A despesa total do Governo Central passou de R\$ 1,92 trilhão em 2022 para R\$ 2,16 trilhões em 2023, registrando um aumento real de 12,5% (Tabela 1). Em termos da produção interna, a despesa total aumentou de 18,0% do PIB em 2022 para 19,6% do PIB em 2023, o que representou um incremento de 1,6 ponto percentual.

Esse aumento foi resultado da articulação, no Congresso Nacional, do grupo político, que acabara de ganhar a eleição presidencial de outubro de 2022. Nesse sentido, um mês após

ao pleito, em 29 de novembro de 2022, o Senado Federal, sob a orientação do novo governo eleito, apresenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, também chamada de “PEC da Transição”. Essa matéria legislativa, após a tramitação nas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, resultou na Emenda Constitucional (EC) nº 126, de 21 de dezembro de 2022, cujas principais características são:

- a) O limite estabelecido no inciso I do *caput* do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ficou acrescido em R\$ 145 (cento e quarenta e cinco) bilhões de reais para o exercício financeiro de 2023. Ademais, as despesas decorrentes do aumento desse limite não foram consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no *caput* do art. 2º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e ficaram ressalvadas, no exercício financeiro de 2023, do disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.
- b) O Programa Auxílio Brasil, ou o que vier substituí-lo, e o Programa auxílio Gás dos Brasileiros, para o ano de 2023, ficaram dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental.
- c) Exclusão do “teto de gastos” dos seguintes dispêndios:
 - i) despesas com projetos socioambientais ou relativos às mudanças climáticas custeadas com recursos de doações;
 - ii) despesas das instituições federais de ensino e das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios;
 - iii) despesas custeadas com recursos oriundos de transferências dos demais entes da Federação para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia;
 - iv) despesas com investimentos em montante que corresponda ao excesso de arrecadação de receitas correntes do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária, limitadas a 6,5% do excesso de arrecadação de receitas correntes do exercício de 2021.

3.2.1 Evolução das principais rubricas de despesas em 2023

A Tabela 2 permitirá a análise das despesas do Governo Central em 2023, comparando-as com o ano de 2022.

Tabela 2 - Resultado Primário do Governo Central – Brasil - R\$ Milhões

Valores a preços constantes de dezembro de 2023 (deflacionados pelo IPCA acumulado de 2023)

Discriminação	Acumulado Jan-Dez (Real)		Variação Real (2022-2023)		% PIB			Relação - Item/Total (%)		
	2022	2023	R\$ Milhões	Var. %	2022	2023	Var. p.p.	2022	2023	Var. p.p.
1. RECEITA TOTAL	2.460.967,8	2.391.357,0	-69.610,8	-2,8	23,0	21,6	-1,3	100,0	100,0	0,0
2. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITAS	486.209,1	459.632,3	-26.576,8	-5,5	4,5	4,2	-0,4	100,0	100,0	0,0
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.974.758,7	1.931.724,7	-43.034,0	-2,2	18,4	17,5	-0,9	-	-	-
4. DESPESA TOTAL	1.923.159,2	2.162.594,3	239.435,1	12,5	18,0	19,6	1,6	100,0	100,0	0,0
4.1 Benefícios Previdenciários	846.913,0	913.403,8	66.490,9	7,9	7,9	8,3	0,4	44,0	42,2	-1,8
4.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	673.406,2	724.629,0	51.222,8	7,6	6,3	6,6	0,3	35,0	33,5	-1,5
4.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	173.506,7	188.774,9	15.268,1	8,8	1,6	1,7	0,1	9,0	8,7	-0,3
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	359.249,6	369.416,8	10.167,1	2,8	3,4	3,3	0,0	18,7	17,1	-1,6
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	322.968,8	362.375,7	39.406,9	12,2	3,0	3,3	0,3	16,8	16,8	0,0
4.3.1 Abono e Seguro Desemprego	68.753,8	74.174,2	5.420,4	7,9	0,6	0,7	0,0	3,6	3,4	-0,1
4.3.2 Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	14.787,1	27.288,7	12.501,6	84,5	0,1	0,2	0,1	0,8	1,3	0,5
4.3.3 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	83.811,1	94.184,6	10.373,5	12,4	0,8	0,9	0,1	4,4	4,4	0,0
4.3.4 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	49.939,7	2.826,3	-47.113,3	-94,3	0,5	0,0	-0,4	2,6	0,1	-2,5
4.3.5 FUNDEB (Complem. União)	35.028,9	38.190,1	3.161,2	9,0	0,3	0,3	0,0	1,8	1,8	-0,1
4.3.6 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	18.315,7	71.763,3	53.447,6	291,8	0,2	0,7	0,5	1,0	3,3	2,4
4.3.7 Subsídios, Subvenções e Proagro	16.361,3	21.984,0	5.622,7	34,4	0,2	0,2	0,0	0,9	1,0	0,2
4.3.8 Itens Não Centrais (Autor) ¹	35.971,2	31.964,5	-4.006,7	-11,1	0,3	0,3	0,0	1,9	1,5	-0,4
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	394.027,8	517.398,0	123.370,2	31,3	3,7	4,7	1,0	20,5	23,9	3,4
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	232.961,3	331.725,9	98.764,6	42,4	2,2	3,0	0,8	12,1	15,3	3,2
4.4.1.1 Bolsa Família e Auxílio Brasil	93.723,1	169.096,0	75.373,0	80,4	0,9	1,5	0,7	4,9	7,8	2,9
4.4.1.2 Saúde	111.041,6	131.617,4	20.575,8	18,5	1,0	1,2	0,2	5,8	6,1	0,3
4.4.1.3 Educação	6.724,6	8.321,2	1.596,6	23,7	0,1	0,1	0,0	0,3	0,4	0,0
4.4.1.4 Itens Não Centrais (Autor) ²	21.472,1	22.691,3	1.219,2	5,7	0,2	0,2	0,0	1,1	1,0	-0,1
4.4.2 Discrecionárias	161.066,5	185.672,1	24.605,6	15,3	1,5	1,7	0,2	8,4	8,6	0,2
4.4.2.1 Saúde	35.147,1	38.722,2	3.575,1	10,2	0,3	0,4	0,0	1,8	1,8	0,0
4.4.2.2 Educação	21.410,4	35.361,0	13.950,6	65,2	0,2	0,3	0,1	1,1	1,6	0,5
4.4.2.3 Demais	58.780,2	55.284,7	-3.495,5	-5,9	0,6	0,5	0,0	3,1	2,6	-0,5
4.4.2.4 Itens Não Centrais (Autor) ³	45.728,8	56.304,2	10.575,4	23,1	0,4	0,5	0,1	2,4	2,6	0,2
5. RESULT. PRIMÁRIO GOV. CENTRAL - ACIMA DA LINHA (3-4)	51.599,5	-230.869,6	-282.469,1	-547,4	0,5	-2,1	-2,6	-	-	-

Fonte: STN – Resultado do Tesouro Nacional (RTN), 2022-2023. Elaboração própria.

Notas: ¹ Conglomerado das rubricas: Anistiados, Benefícios de Legislação Especial e Indenizações, Complemento para o FGTS (LC nº 110/01), Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha, Fabricação de Cédulas e Moedas, Fundo Constitucional DF (Custeio e Capital), Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital), Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020, Transferências ANA, Transferências Multas ANEEL, Impacto Primário do FIES, Financiamento de Campanha Eleitoral e Demais;

² Conglomerado das rubricas: Benefícios a servidores públicos e Demais;

³ Conglomerado das rubricas: Defesa, Transporte, Administração, Ciência e Tecnologia, Segurança Pública e Assistência Social.

I. Benefícios Previdenciários

A rubrica de Benefícios Previdenciários somou R\$ 913,4 bilhões em 2023, um acréscimo real de R\$ 66,4 bilhões (+7,9%) em relação a 2022. Essa alta, segundo o Boletim do Tesouro, decorre do aumento do número de beneficiários, especialmente no segmento urbano, e dos reajustes dos benefícios atrelados ao salário mínimo, que teve crescimento real ao longo do ano. Os benefícios urbanos cresceram 7,6%, enquanto os rurais aumentaram 8,8% em termos reais.

II. Outras Despesas Obrigatórias

As outras despesas obrigatórias somaram R\$ 362,3 bilhões em 2023, apresentando um aumento de R\$ 39,4 bilhões (+12,2%) em termos reais. Destaque para:

- **Apoio Financeiro a Estados e Municípios (E/M):** crescimento real de R\$ 12,5 bilhões (+84,5%), com destaque para repasses extraordinários vinculados a compensar perdas de ICMS e transferências legais;
- **Benefícios de Prestação Continuada/Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS):** aumento de R\$ 10,4 bilhões (+12,4%) em termos reais, influenciado pelo aumento do número de beneficiários e da base de cálculo.
- **Créditos Extraordinários (exceto PAC):** apresentaram uma forte redução real de R\$ 47,1 bilhões (-94,3%), refletindo o fim de medidas emergenciais adotadas em 2020-2022 (como auxílios vinculados à pandemia).
- **Sentenças Judiciais e Precatórios:** amplo crescimento real de R\$ 53,4 bilhões (+291,8%), explicado pelo pagamento de precatórios represados nos anos anteriores devido a dispositivos das Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021 e operacionalizados em 2023. Tais dispositivos foram considerados inconstitucionais por decisão do STF;

III. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira

Essas despesas somaram R\$ 517,4 bilhões em 2023, representando um crescimento de R\$ 123,4 bilhões (+31,3%). Elas incluem tanto despesas obrigatórias com controle de fluxo quanto discricionárias:

i. Obrigatórias com Controle de Fluxo

O montante atingiu R\$ 331,7 bilhões, um aumento de R\$ 98,8 bilhões (+42,4%) em 2023. Os principais componentes foram:

- **Bolsa Família e Auxílio Brasil:** alta de R\$ 75,4 bilhões (+80,4%) em termos reais, explicada pela reestruturação do programa em 2023. A EC nº 126/2022 ampliou o teto de gastos em R\$ 145 bilhões e dispensou regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, art. 4º), permitindo ao governo reajustar o benefício para R\$ 600,00, incluir adicionais

por criança e expandir o número de famílias atendidas sem necessidade de compensação imediata;

- **Saúde:** aumento real de R\$ 20,6 bilhões (+18,5%), favorecido pela recomposição orçamentária autorizada pela EC nº 126/2022, que destinou parte do espaço fiscal extra a programas como Farmácia Popular e expansão da cobertura de insumos;
- **Educação:** crescimento real de R\$ 1,6 bilhão (+23,7%), viabilizado pela exclusão de certas despesas do teto (art. 2º, §6º-A), como recursos próprios e convênios de universidades federais, além da ampliação geral do limite de gastos, o que reforçou dotações para instituições de ensino e programas de custeio.

ii. Discrecionárias

As despesas discrecionárias chegaram a R\$ 185,6 bilhões em 2023, com crescimento de R\$ 24,6 bilhões (+15,3%). Destaques incluem:

- **Saúde:** aumento real de R\$ 3,6 bilhões (+10,2%), associado à expansão de programas de atenção básica e média complexidade. Esse reforço foi viabilizado pela flexibilização temporária trazida pela EC nº 126/2022, que autorizou despesas adicionais fora do teto e da meta de primário (arts. 2º e 3º);
- **Educação:** crescimento de R\$ 14,0 bilhões (+65,2%). A EC nº 126/2022 ampliou o espaço orçamentário em 2023, permitindo recompor dotações de universidades e institutos federais, que vinham comprimidas pelo teto de gastos da EC 95/2016;

4. CONCLUSÃO

A análise confirmou a previsão do modelo teórico apresentado na Seção 2: um aumento das despesas públicas reduz o saldo orçamentário, ainda que em proporção menor que o próprio incremento do gasto, dado o efeito parcialmente compensatório da arrecadação induzida pelo multiplicador. Os dados do Governo Central para 2023 ilustram essa dinâmica em escala real: o crescimento de 12,5% nas despesas primárias, viabilizado principalmente pela EC nº 126/2022, foi suficiente para reverter o superávit de 0,5% do PIB observado em 2022 em um déficit de (–) 2,1% do PIB em 2023, evidenciando que, mesmo com o mecanismo de retorno tributário previsto na Equação (5), a magnitude do aumento de gastos superou amplamente sua compensação via receita.

REFERÊNCIAS

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**. Altera a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**: dezembro de 2023. Brasília: STN, 2024. Disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/48787>. Acesso em: 21 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**: série histórica. Brasília: STN, 2024. Disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/22121>. Acesso em: 21 ago. 2025

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. **Macroeconomia**. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PIB cresce 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$ 10,9 trilhões. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 1 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agenciasala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes>. Acesso em: 21 ago. 2025.

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Introdução à economia**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.